

Caríssimos Pais/Enc. de Educação,

No seguimento da publicação de ontem à noite do **Decreto Lei N.º 10-A/2020** que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia do COVID-19 informamos que, os nossos alunos cujos Pais/Enc. de Educação sejam profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais, **cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos, o colégio reunirá as condições necessárias para proceder ao acolhimento dos seus filhos/educandos no período de tempo que for necessário (24h por dia, 7 dias por semana).**

Agradecemos que estes Pais/Enc. de Educação que possuam essa necessidade informem o colégio através do email covid-19@externatopaulovi.org.

Reforçamos que a Direção está a acompanhar com muita atenção a evolução da situação a nível nacional e internacional e apelamos que as famílias continuem a assumir uma posição serena e responsável.

Estimados Pais/Enc. de Educação, de momento é tudo. Para cada um de vós o nosso abraço amigo.

Com os melhores cumprimentos,

Braga, 14 de março de 2020.



Nelson Manuel Leitão Gonçalves Moreira